



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.823/2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Luiz Alves, relativo ao exercício financeiro de 2021, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu § 2º do artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública do Município de Luiz Alves;
- II – a estrutura e organização do orçamento;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – das metas fiscais;
- VII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
Das Prioridades e Metas da Administração

Art. 2º Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, são as especificadas, no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2018 a 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 1º As metas e prioridades constantes da presente Lei farão, obrigatoriamente, parte integrante do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O anexo de prioridades e metas conterà, no que couber, o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização do Orçamento**

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – classificação institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgãos orçamentários e unidade orçamentária;

II – órgão: secretaria ou entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias. É o maior nível da classificação institucional;

III – unidade orçamentária: segmento da administração direta ou indireta que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição. É o menor nível da classificação institucional;

IV – função: é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V – subfunção: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

VI – programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VII – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

VIII – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IX – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

X – ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

XI – categoria econômica: é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII – grupos de despesas: constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto;

XIII – modalidade de aplicação: é a classificação da natureza da despesa que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

XIV – receitas: são recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital; ainda sob o enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária, em conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

1964, por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e quanto à natureza categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação e a Receita por rubrica em cada unidade gestora.

§ 4º Os fundos especiais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 5º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e dos Fundos Especiais.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituído de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;

II – a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

III – a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

V – a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

VI – a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do Município;

II – demonstração explicitando receitas e despesas, bem como o resultado primário implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2021, os estimados para 2020 e os observados em 2019;

III – quadro demonstrativo da evolução da receita dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, previsão para 2020, 2021, 2022 e 2023, com justificativa da estimativa para 2021, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;

IV – quadro demonstrativo da evolução da despesa dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, fixada para 2020, estimada para 2021 e projetada para 2022 e 2023, com justificativa para os valores estimados para 2021;

V – quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31 de dezembro de 2019;

VI – justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2021;

VII – quadro demonstrativo das receitas correntes líquidas de 2017, 2018, 2019, previstas para 2020 e 2021, despesas com pessoal para o mesmo período e percentual de comprometimento;

VIII – quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

IX – quadro demonstrativo dos recursos destinados à saúde;

X – demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XI – demonstrativo das medidas de compensação de renúncia de receita e/ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

XII – demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

Art. 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**CAPÍTULO III
Das Diretrizes Para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações**



Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no artigo 29-A-CRFB/88 (Emenda Constitucional n.º 58/2009).

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 14. Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar do Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Parágrafo único. A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou emissão de ordem técnica ou legal.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I – redução dos investimentos programados;

II – redução de despesas com manutenção;

III- eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

IV – eliminação de despesas com horas extras.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 18. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Parágrafo único. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 20. O orçamento para o exercício de 2021 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçados ou orçadas a menor.

Art. 21. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 22. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

- I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações orçamentárias;
- III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- IV – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos e Prestação de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 23. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se for assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

§ 1º Os recursos oriundos de operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo ou o crédito especial com autorização Legislativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Art. 24. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2021, são constantes do Anexo próprio desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 25. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo.

Parágrafo único. As subvenções sociais deverão atender a Lei Federal n.º 13.019/2014 e as contribuições deverão ser autorizadas por lei específica, atendendo tanto para habilitação quanto para a execução e prestação de contas os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa IN.TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e posteriores alterações.

Art. 26. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28. A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 29. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

V – as destinações de recursos, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução do orçamento por decreto do Poder Executivo.

Art. 30. Durante a execução orçamentária de 2021 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos próprios desta Lei e alterações posteriores.

**CAPÍTULO IV
Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

Art. 31. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2021, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 33. A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO V
Das Disposições Relativas às Despesas do Município com o
Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 34. O Poder Legislativo e o Poder Executivo no âmbito de suas respectivas competências, poderão anualmente, conceder reposição salarial de garantia constitucional, e poderão conceder vantagem ou aumento de remuneração ou proposta a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos órgãos da administração municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, observados os limites e as regras da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º As alterações do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, nas quantidades legalmente fixados somente serão possíveis nos casos de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade, novas atribuições recebidas no exercício de 2020 ou no decorrer de 2021, respeitando-se os requisitos para preenchimento.

§ 2º Fica autorizado ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a realização de concurso público cabendo, a cada ente, quantificar e qualificar as vagas oferecidas, bem como tomar as medidas necessárias para sua realização.

§ 3º Ficarão alocados recursos suficientes nas unidades orçamentárias para despesas com pessoal para programas de formação de mão de obra, treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem, provas, concursos, tendo em vista as disposições legais e promoção, no âmbito do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, através da:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como “outras despesas de Pessoal”, subelemento do elemento de despesa 3.1.90.34 – outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão de obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 38. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO VI
Das Disposições Sobre Alteração Da Legislação Tributária**

Art. 39. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Art. 41. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 43. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência e previdência.

Art. 47. O montante das despesas não deverá ser superior as das receitas.

Art. 48. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação – FUNDEB obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional n.º 53/2006 e Legislação específica.

Art. 49. A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada, acrescida dos fundos especiais, fundações, autarquia e outros criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 50. O Executivo Municipal enviará até o dia 30 de outubro de 2020, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, sendo apreciada e devolvida para sanção até o dia 30 de novembro de 2020, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 51. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 52. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 53. Poderá ser efetuada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, no montante de 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 54. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar à Contabilidade da Prefeitura Municipal como Unidade Orçamentária os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo; Fundo Municipal de Habitação Popular; Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de outubro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado
19 / 10 / 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, Parágrafo 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2021			Ano 2022			Ano 2023				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	43.820.000,00	42.793.386,65	7,6750	103,5453	43.200.000,00	41.199.535,14	7,566367685	95,3693	44.100.000,00	41.072.528,83	7,7240003
Receitas Primárias (I)	43.715.000,00	42.690.846,59	7,6566	103,2972	43.092.400,00	41.096.917,78	7,547521825	95,1318	43.989.800,00	40.969.894,07	7,7046991
Despesa Total	43.820.000,00	42.793.386,65	7,6750	103,5453	43.200.000,00	41.199.535,14	7,566367685	95,3693	44.100.000,00	41.072.528,83	7,7240003
Despesas Primárias (II)	42.185.000,00	41.196.691,37	7,3886	99,6818	41.394.000,00	39.477.165,69	7,250005148	91,3623	42.458.000,00	39.543.252,36	7,4364083
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.530.000,00	1.494.155,22	0,2680	3,6153	1.698.400,00	1.619.752,09	0,297470344	3,7494	1.531.800,00	1.426.641,72	0,2882908
Resultado Nominal	(884.000,00)	(863.289,68)	-0,1548	-2,0889	(1.179.000,00)	(1.124.403,98)	-0,206498785	-2,6028	(1.149.000,00)	(1.070.120,99)	-0,201244
Dívida Pública Consolidada	3.616.816,79	3.532.082,14	0,6335	8,5464	2.437.816,79	2.324.928,67	0,426977273	5,3818	1.288.816,79	1.200.339,34	0,2257329
Dívida Consolidada Líquida	3.566.816,79	3.483.253,54	0,6247	8,4283	2.387.816,79	2.277.244,02	0,418219903	5,2714	1.238.816,79	1.153.771,84	0,2169755

Fonte: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 14:14 hrs

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação - Base: IPCA, Abril 2020	2,399	2,399	2,399

Projeção do PIB do Município: R\$ 570.947.670,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

Metodologia de Cálculo:	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023
Valor Corrente	1,02399	1,02399	1,02399
Valor Constante	1,02399	1,0485552	1,0737

RCL - Receita Corrente Líquida: 42.319.653,43 43.200.000,00 44.100.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano 2019> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <Ano 2019> (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.730.000,00	7,1338%	91,5716%	47.944.451,34	8,3973%	107,7915%	7.214.451,34	17,7128685
Receitas Primárias (I)	38.380.000,00	6,7222%	86,2882%	45.212.584,99	7,9189%	101,6496%	6.832.584,99	17,80246219
Despesa Total	40.730.000,00	7,1338%	91,5716%	52.669.284,19	9,2249%	118,4142%	11.939.284,19	29,31324378
Despesas Primárias (II)	39.639.500,00	6,9428%	89,1199%	51.666.115,12	9,0492%	116,1588%	12.026.615,12	30,33997684
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.259.500,00)	-0,2206%	-2,8317%	(6.453.530,13)	-1,1303%	-14,5092%	(5.194.030,13)	412,3882596
Resultado Nominal	1.439.000,00	0,2520%	3,2352%	(834.682,20)	-0,1462%	-1,8766%	(2.273.682,20)	(158,00)
Dívida Pública Consolidada	4.759.826,97	0,8337%	10,7013%	4.207.816,79	0,7370%	9,4603%	(552.010,18)	-11,59727409
Dívida Consolidada Líquida	4.709.826,97	0,8249%	10,5889%	(8.091.663,71)	-1,4172%	-18,1922%	(12.801.490,68)	-271,8038425

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:19 hrs

Projeção do PIB do Município: R\$ 570.947.670,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

RCL - Receita Corrente Líquida: 44.478.865,94

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	<Ano 2018>	<Ano 2019>	%	<Ano 2020>	%	<Ano de 2021>	%	<Ano 2022>	%	<Ano 2023>	%
Receita Total	43.594.935,75	47.944.451,34	9,977112055	45.220.000,00	-5,682516462	43.820.000,00	-3,095975232	43.200.000,00	-1,414879051	44.100.000,00	2,083333333
Receitas Primárias (I)	41.492.942,32	45.212.584,99	8,964518933	44.040.000,00	-2,593492476	43.715.000,00	-0,737965486	43.092.400,00	-1,424225094	43.989.800,00	2,082501787
Despesa Total	42.469.642,47	52.669.284,19	21,65422668	45.220.000,00	-12,47648503	43.820.000,00	-3,095975232	43.200.000,00	-1,414879051	44.100.000,00	2,083333333
Despesas Primárias (II)	41.850.560,21	51.666.115,12	-11,54204152	43.860.000,00	-779,6280348	42.185.000,00	-3,818969448	41.394.000,00	-1,875074078	42.458.000,00	2,570420834
Resultado Primário (III) = (I - II)	(357.617,89)	(6.453.530,13)	1704,588168	180.000,00	-102,7891711	1.530.000,00	750	1.619.520,00	11,00653595	1.531.800,00	-9,809232219
Resultado Nominal	2.078.651,81	(834.682,20)	-140,1549791	293.000,00	-135,1031806	(884.000,00)	-401,7064846	(1.179.000,00)	33,37104072	(1.149.000,00)	-2,54
Dívida Pública Consolidada	2.569.885,10	4.207.816,79	63,73560009	4.301.885,10	2,235560974	3.616.816,79	-15,92483979	2.437.816,79	-32,59772525	1.288.816,79	-47,13233598
Dívida Consolidada Líquida	(8.926.345,91)	(8.091.663,71)	-9,350771395	4.251.885,10	-152,5464888	3.566.816,79	-16,11210778	2.387.816,79	-33,05468347	1.238.816,79	-48,11926965

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	<Ano 2018>	<Ano 2019>	%	<Ano 2020>	%	<Ano de 2021>	%	<Ano 2022>	%	<Ano 2023>	%
Receita Total	42.021.037,78	45.965.190,25	9,386137698	44.160.587,51	-3,926020392	42.793.386,65	-3,095975232	41.199.535,14	-3,724527633	41.072.528,83	-0,30827124
Receitas Primárias (I)	39.994.932,14	43.346.101,84	8,378985858	43.008.232,50	-0,779468806	42.690.846,59	-0,737965486	41.096.917,78	-3,733654718	40.969.894,07	-0,309083305
Despesa Total	40.936.370,71	50.494.970,75	23,34989614	44.160.587,51	-12,54458246	42.793.386,65	-3,095975232	41.199.535,14	-3,724527633	41.072.528,83	-0,30827124
Despesas Primárias (II)	40.339.639,03	49.533.214,89	22,79042668	42.832.449,54	-13,52782243	41.196.691,37	-3,818969448	39.477.165,69	-4,173941228	39.543.252,36	0,167404793
Resultado Primário (III) = (I - II)	(344.706,89)	(6.187.113,04)	1694,891011	175.782,97	-102,8411145	1.494.155,22	750	1.619.520,00	8,405878913	1.426.641,72	-11,9222182
Resultado Nominal	2.003.606,72	(800.224,53)	-139,9392018	286.135,61	-135,7569151	(863.289,68)	-401,7064846	(1.124.403,98)	30,24642889	(1.070.120,99)	-4,827712441
Dívida Pública Consolidada	2.477.105,13	4.034.108,10	62,85574846	4.201.100,69	4,139517211	3.532.082,14	-15,92483979	2.324.928,67	-34,17682326	1.200.339,34	-48,37091766
Dívida Consolidada Líquida	(8.604.080,09)	(7.757.620,57)	-9,837885201	4.152.272,09	-153,5250733	3.483.253,54	-16,11210778	2.277.244,02	-34,62307588	1.153.771,84	-49,33472949

Nota: IPCA base: dezembro/2018 - 3,7455%

IPCA base: dezembro/2019 - 4,3060%

IPCA para ano 2020 - LIDO 2020 - IPCA 2018 - 3,7455%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2,3950%

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2019		Ano 2018		Ano 2017		R\$ 1,00 %
	Patrimônio/Capital	%	Patrimônio/Capital	%	Patrimônio/Capital	%	
Reservas	38.541.382,72	79,22	32.026.218,85	83,10	26.644.173,34	83,19	
Resultado Acumulado	10.112.360,36	20,78	6.515.163,87	16,90	5.382.045,51	16,81	
TOTAL	48.653.743,08	100,00	38.541.382,72	100,00	32.026.218,85	100,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2019		Ano 2018		Ano 2017		R\$ 1,00 %
	Patrimônio/Capital	%	Patrimônio/Capital	%	Patrimônio/Capital	%	
Reservas	-		-		-		
Resultado Acumulado	-		-		-		
TOTAL	-		-		-		

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:00 hrs

Nota: O Município de Luiz Alves não possui Regime Próprio de Previdência



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
<ANO 2021>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<Ano 2019> (a)	<Ano 2018> (b)	<Ano 2017> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	250.710,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	250.710,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	265.218,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	265.218,57	0,00
Investimentos	0,00	265.218,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	0,00	0,00	14.508,57

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 11:10 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa			



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS\$ 1,00

Investimentos e Aplicações		
Outro Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 31/07/2020, 16:30 hrs

NOTA: o Município de Luiz não possui Regime Próprio de Previdência

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
ANO DE 2021

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			Tributo/Contribuição	2021	2022		2023
Taxas	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	Taxas	5.000,00	5.120,00	5.250,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	IPTU/ISS	10.000,00	10.240,00	10.490,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Taxas	Desconto	Pagamento à vista da taxa de coleta de lixo em 10%	Taxa	43.420,00	44.500,00	45.600,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Desconto	Pagamento à vista do IPTU em 20%	IPTU	324.700,00	332.300,00	340.400,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Multas e Juros de Mora	Redução de multas e juros de mora	Programa Municipal de Revigoramento Econômico	Multas e Juros de Mora nos Débitos Fiscais	350.000,00	358.400,00	367.000,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)

Nota: (*) O cálculo da estimativa da receita tomou como base a arrecadação dos últimos três exercícios incluindo a projeção de inflação com base no IPCA, mês de Abril de 2020 em 2,3990% e comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2020, de acordo com o artigo 12 da LC 101/00.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da Emissão: 25/08/2020, 12:51 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto Ano de 2021
Aumento Permanente da Receita	825.896,29
(-) Transferências Constitucionais	879.950,00
(-) Transferências do FUNDEB	(730.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	675.946,29
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	675.946,29
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	675.946,29
Fonte: Receita Corrente Estimada para 2021-2020	

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:59 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2021

ARF (LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.000,00	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	27.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	5.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	3.000,00
Assistências Diversas	5.000,00		
Outros Passivos Contingentes	8.000,00		
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	15.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 09:41 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

I. TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
RECEITAS CORRENTES	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
Receita de Contribuições	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita de Serviços	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Transferências Correntes	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48
Outras Receitas Correntes	15.821,95	18.428,52	20.748,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.346,57	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.346,57	0,00	0,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 11:49 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	295.977,77	
Ano 2003	267.943,48	-9,47
Ano 2004	373.060,64	39,23
Ano 2005	516.758,22	38,52
Ano 2006	566.475,60	9,62
Ano 2007	648.059,07	14,40
Ano 2008	727.405,48	12,24
Ano 2009	1.451.065,94	99,49
Ano 2010	1.119.738,60	-22,83
Ano 2011	1.265.902,70	13,05
Ano 2012	1.525.514,87	20,51
Ano 2013	1.488.598,22	-2,42
Ano 2014	2.455.983,25	64,99
Ano 2015	2.216.288,34	-9,76
Ano 2016	2.572.476,56	16,07
Ano 2017	2.684.498,39	4,35
Ano 2018	3.499.916,50	30,38
Ano 2019	4.222.869,08	20,66
Ano 2020	3.800.560,00	-10,00
Ano 2021	4.263.620,00	12,18
Ano 2022	4.364.670,00	2,37
Ano 2023	4.467.520,00	2,36

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	-	
Ano 2003	247.221,03	
Ano 2004	366.011,04	48,05
Ano 2005	339.591,40	-7,22
Ano 2006	426.380,13	25,56
Ano 2007	423.839,46	-0,60
Ano 2008	415.561,97	-1,95
Ano 2009	423.275,92	1,86
Ano 2010	503.288,84	18,90
Ano 2011	563.252,86	11,91
Ano 2012	597.234,26	6,03
Ano 2013	580.087,53	-2,87
Ano 2014	683.804,08	17,88
Ano 2015	942.533,49	37,84
Ano 2016	1.064.248,35	12,91
Ano 2017	1.043.634,64	-1,94
Ano 2018	1.150.260,75	10,22
Ano 2019	1.584.328,87	37,74
Ano 2020	1.450.000,00	-8,48
Ano 2021	1.560.000,00	7,59
Ano 2022	1.600.000,00	2,56
Ano 2023	1.640.000,00	2,50

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	54.797,97	
Ano 2003	39.584,08	-27,76
Ano 2004	64.522,55	63,00
Ano 2005	100.069,07	55,09
Ano 2006	136.359,58	36,27
Ano 2007	100.213,27	-26,51
Ano 2008	150.539,77	50,22
Ano 2009	120.902,05	-19,69
Ano 2010	181.501,30	50,12
Ano 2011	303.013,44	66,95
Ano 2012	170.741,42	-43,65
Ano 2013	195.483,70	14,49
Ano 2014	582.269,56	197,86
Ano 2015	559.142,81	-3,97
Ano 2016	529.163,73	-5,36
Ano 2017	439.564,69	-16,93
Ano 2018	330.776,21	-24,75
Ano 2019	326.599,43	-1,26
Ano 2020	180.000,00	-44,89
Ano 2021	105.000,00	-41,67
Ano 2022	107.600,00	2,48
Ano 2023	110.200,00	2,42

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receita de Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	27.854,14	
Ano 2003	31.649,90	13,63
Ano 2004	26.260,60	-17,03
Ano 2005	33.837,93	28,85
Ano 2006	39.022,53	15,32
Ano 2007	42.796,66	9,67
Ano 2008	51.272,39	19,80
Ano 2009	61.963,54	20,85
Ano 2010	65.888,69	6,33
Ano 2011	81.631,00	23,89
Ano 2012	64.807,72	-20,61
Ano 2013	58.184,12	-10,22
Ano 2014	20.626,00	-64,55
Ano 2015	23.220,20	12,58
Ano 2016	57.865,50	149,20
Ano 2017	54.550,13	-5,73
Ano 2018	100.518,69	84,27
Ano 2019	37.818,88	-62,38
Ano 2020	40.000,00	5,77
Ano 2021	20.000,00	-50,00
Ano 2022	20.000,00	0,00
Ano 2023	20.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	-	
Ano 2003	40.452,00	
Ano 2004	26.780,02	-33,80
Ano 2005	23.822,70	-11,04
Ano 2006	27.015,68	13,40
Ano 2007	28.751,51	6,43
Ano 2008	21.755,42	-24,33
Ano 2009	21.425,63	-1,52
Ano 2010	19.200,18	-10,39
Ano 2011	18.405,23	-4,14
Ano 2012	29.620,00	60,93
Ano 2013	16.145,27	-45,49
Ano 2014	66.925,90	314,52
Ano 2015	43.894,40	-34,41
Ano 2016	276.019,92	528,83
Ano 2017	358.119,71	29,74
Ano 2018	489.650,04	36,73
Ano 2019	290.222,47	-40,73
Ano 2020	88.000,00	-69,68
Ano 2021	90.100,00	2,39
Ano 2022	92.300,00	2,44
Ano 2023	94.500,00	2,38

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	4.339.497,71	
Ano 2003	5.077.236,51	17,00
Ano 2004	6.037.794,05	18,92
Ano 2005	7.022.354,47	16,31
Ano 2006	7.702.430,11	9,68
Ano 2007	8.818.252,93	14,49
Ano 2008	11.793.702,90	33,74
Ano 2009	11.325.101,74	-3,97
Ano 2010	13.117.803,81	15,83
Ano 2011	17.171.686,32	30,90
Ano 2012	18.732.271,76	9,09
Ano 2013	22.138.026,55	18,18
Ano 2014	24.345.025,39	9,97
Ano 2015	24.687.322,47	1,41
Ano 2016	27.064.447,51	9,63
Ano 2017	29.979.634,63	10,77
Ano 2018	33.343.645,76	11,22
Ano 2019	37.973.388,34	13,88
Ano 2020	35.876.389,94	-5,52
Ano 2021	36.265.111,48	1,08
Ano 2022	36.997.001,48	2,02
Ano 2023	37.747.031,48	2,03

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	146.278,04	
Ano 2003	133.113,71	-9,00
Ano 2004	126.120,75	-5,25
Ano 2005	81.944,72	-35,03
Ano 2006	155.873,80	90,22
Ano 2007	133.636,44	-14,27
Ano 2008	321.447,00	140,54
Ano 2009	233.408,52	-27,39
Ano 2010	192.123,12	-17,69
Ano 2011	186.160,73	-3,10
Ano 2012	254.814,97	36,88
Ano 2013	178.790,56	-29,84
Ano 2014	363.379,13	103,24
Ano 2015	140,45	-99,96
Ano 2016	8.741,06	6123,61
Ano 2017	72.281,23	726,92
Ano 2018	17.038,99	-76,43
Ano 2019	43.638,87	156,11
Ano 2020	58.807,20	34,76
Ano 2021	15.821,95	-73,10
Ano 2022	18.428,52	16,47
Ano 2023	20.748,52	12,59

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	900.126,10	
Ano 2003	197.530,00	-78,06
Ano 2004	1.005.556,33	409,07
Ano 2005	523.943,67	-47,90
Ano 2006	1.417.100,00	170,47
Ano 2007	668.900,00	-52,80
Ano 2008	964.376,04	44,17
Ano 2009	1.921.160,90	99,21
Ano 2010	6.609.235,54	244,02
Ano 2011	1.547.325,04	-76,59
Ano 2012	3.269.713,13	111,31
Ano 2013	512.555,52	-84,32
Ano 2014	4.386.366,06	755,78
Ano 2015	1.451.653,68	-66,91
Ano 2016	2.020.281,59	39,17
Ano 2017	1.460.381,60	-27,71
Ano 2018	4.663.128,81	219,31
Ano 2019	3.465.585,40	-25,68
Ano 2020	3.726.242,86	7,52
Ano 2021	1.500.346,57	
Ano 2022	-	
Ano 2023	-	



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Notas:

- Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar a formalização de Convênios, conforme segue:

Convênios	Governo Federal	Governo Estadual	Operação de Crédito
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01	382.000,00		
Pavimentação da Rua Nair Melchiorre Reuter	238.750,00		
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 02	238.750,00		
Construção de Escola Padrão FNDE - Bairro Vila do Salto	340.846,57		
Apoio Infraestrutura para Educação Básica - Quadra	300.000,00		
Total	1.500.346,57	-	-



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	40.444.103,29	41.215.250,00	42.056.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.863.013,95	24.392.594,32	24.933.994,32
Juros e Encargos da Dívida	751.000,00	627.000,00	493.000,00
Outras Despesas Correntes	15.830.089,34	16.195.655,68	16.629.255,68
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.325.896,71	1.934.750,00	1.993.750,00
Investimentos	2.426.896,71	740.750,00	829.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida	884.000,00	1.179.000,00	1.149.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 13:54 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:

As projeções de despesas tomaram como base os compromissos de pessoal e encargos sociais, o montante da dívida, das necessidades de manutenção de toda a estrutura municipal com seus recursos próprios e vinculados, bem como dos investimentos contemplados nas ações do Plano Plurianual 2018/2021.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	2.396.736,76	
Ano 2003	2.830.446,47	18,10
Ano 2004	3.448.660,48	21,84
Ano 2005	3.846.047,03	11,52
Ano 2006	3.961.344,06	3,00
Ano 2007	4.628.523,40	16,84
Ano 2008	5.255.018,23	13,54
Ano 2009	7.020.426,07	33,59
Ano 2010	7.696.562,10	9,63
Ano 2011	9.343.829,82	21,40
Ano 2012	11.609.307,30	24,25
Ano 2013	12.195.498,23	5,05
Ano 2014	14.022.614,21	14,98
Ano 2015	14.410.817,91	2,77
Ano 2016	15.471.004,62	7,36
Ano 2017	16.877.017,01	9,09
Ano 2018	18.772.640,73	11,23
Ano 2019	21.958.730,91	16,97
Ano 2020	23.699.885,29	7,93
Ano 2021	23.863.013,95	0,69
Ano 2022	24.392.594,32	2,22
Ano 2023	24.933.994,32	2,22

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.018,29	
Ano 2003	4.829,91	20,20
Ano 2004	13.800,61	185,73
Ano 2005	77.551,55	461,94
Ano 2006	60.114,68	-22,48
Ano 2007	49.947,80	-16,91
Ano 2008	60.105,66	20,34
Ano 2009	55.668,85	-7,38
Ano 2010	59.100,00	6,16
Ano 2011	116.548,51	97,21
Ano 2012	196.593,48	68,68
Ano 2013	145.957,16	-25,76
Ano 2014	63.342,65	-56,60
Ano 2015	12.346,71	-80,51
Ano 2016	1.324,05	-89,28
Ano 2017	383.000,00	28826,40
Ano 2018	59.231,57	-84,53
Ano 2019	160.831,34	171,53
Ano 2020	653.000,00	306,02
Ano 2021	751.000,00	15,01
Ano 2022	627.000,00	-16,51
Ano 2023	493.000,00	-21,37

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.656.644,23	
Ano 2003	2.315.666,36	39,78
Ano 2004	2.711.741,69	17,10
Ano 2005	3.197.286,11	17,91
Ano 2006	3.662.482,70	14,55
Ano 2007	4.313.202,02	17,77
Ano 2008	4.832.394,83	12,04
Ano 2009	5.664.647,64	17,22
Ano 2010	6.459.641,66	14,03
Ano 2011	7.749.412,80	19,97
Ano 2012	8.765.881,93	13,12
Ano 2013	9.412.762,83	7,38
Ano 2014	13.060.730,21	38,76
Ano 2015	12.889.503,38	-1,31
Ano 2016	15.001.752,23	16,39
Ano 2017	15.179.805,73	1,19
Ano 2018	16.493.663,13	8,66
Ano 2019	19.553.529,12	18,55
Ano 2020	15.285.871,70	-21,83
Ano 2021	15.830.089,34	3,56
Ano 2022	16.195.655,68	2,31
Ano 2023	16.629.255,68	2,68

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.419.044,66	
Ano 2003	801.112,64	-43,55
Ano 2004	1.800.698,80	124,77
Ano 2005	838.848,70	-53,42
Ano 2006	2.441.162,12	191,01
Ano 2007	1.543.608,06	-36,77
Ano 2008	3.665.778,40	137,48
Ano 2009	1.888.175,69	-48,49
Ano 2010	7.414.776,62	292,70
Ano 2011	3.266.865,96	-55,94
Ano 2012	4.966.809,11	52,04
Ano 2013	1.199.296,51	-75,85
Ano 2014	5.221.298,36	335,36
Ano 2015	3.036.383,06	-41,85
Ano 2016	2.951.475,51	-2,80
Ano 2017	5.140.743,19	74,18
Ano 2018	6.563.777,11	27,68
Ano 2019	10.153.505,09	54,69
Ano 2020	4.809.243,01	-52,63
Ano 2021	2.426.896,71	-49,54
Ano 2022	740.750,00	-69,48
Ano 2023	829.750,00	12,01

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2008		
Ano 2009	489.000,00	
Ano 2010	-	
Ano 2011	-	
Ano 2012	97.635,25	
Ano 2013	640.000,00	555,50
Ano 2014	-	-100,00
Ano 2015	300,00	
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	150,00	
Ano 2018	20.479,24	
Ano 2019	350,00	-98,29
Ano 2020	15.000,00	4185,71
Ano 2021	15.000,00	0,00
Ano 2022	15.000,00	0,00
Ano 2023	15.000,00	0,00

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	26.114,78	
Ano 2003	27.195,58	4,14
Ano 2004	18.540,18	-31,83
Ano 2005	195.178,31	952,73
Ano 2006	274.769,55	40,78
Ano 2007	92.396,54	-66,37
Ano 2008	32.312,74	-65,03
Ano 2009	29.751,68	-7,93
Ano 2010	29.820,24	0,23
Ano 2011	115.646,03	287,81
Ano 2012	246.904,37	113,50
Ano 2013	460.177,44	86,38
Ano 2014	458.333,28	-0,40
Ano 2015	263.889,11	-42,42
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	112.750,00	
Ano 2018	559.850,69	396,54
Ano 2019	842.337,73	50,46
Ano 2020	707.000,00	-16,07
Ano 2021	884.000,00	25,04
Ano 2022	1.179.000,00	33,37
Ano 2023	1.149.000,00	-2,54

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002		
Ano 2003		
Ano 2004		
Ano 2005		
Ano 2006		
Ano 2007		
Ano 2008		
Ano 2009		
Ano 2010		
Ano 2011		
Ano 2012		



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Ano 2013			
Ano 2014			
Ano 2015			
Ano 2016			
Ano 2017			
Ano 2018			
Ano 2019			
Ano 2020			
Ano 2021		50.000,00	0,00%
Ano 2022		50.000,00	0,00%
Ano 2023		50.000,00	0,00%



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
ANO DE 2021

III. META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
			R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Receita Tributária	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
Receita de Contribuição	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Aplicações Financeiras (II)	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita de Serviços	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Transferências Correntes	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48
Demais Receitas Correntes	15.821,95	18.428,52	20.748,52
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	42.214.653,43	43.092.400,00	43.989.800,00
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.500.346,57	-	-
Operações de Crédito (V)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-
Transferências de Capital	1.500.346,57	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	1.500.346,57	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	43.715.000,00	43.092.400,00	43.989.800,00
DESPESAS CORRENTES (X)	40.444.103,29	41.215.250,00	42.056.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.863.013,95	24.392.594,32	24.933.994,32
Juros e Encargos da Dívida (XI)	751.000,00	627.000,00	493.000,00
Outras Despesas Correntes	15.830.089,34	16.195.655,68	16.629.255,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	39.693.103,29	40.588.250,00	41.563.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.325.896,71	1.934.750,00	1.993.750,00
Investimentos	2.426.896,71	740.750,00	829.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	884.000,00	1.179.000,00	1.149.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	2.441.896,71	755.750,00	844.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	42.185.000,00	41.394.000,00	42.458.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	1.530.000,00	1.698.400,00	1.531.800,00

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas de contabilidade pública.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 14:05 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00						
	Ano 2017 (a)	Ano 2018 (b)	Ano 2019 (c)	Ano 2020 (d)	Ano 2021 (e)	Ano 2022 (f)	Ano 2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.312.704,78	2.569.885,10	4.207.816,79	4.500.816,79	3.616.816,79	2.437.816,79	1.288.816,79
DEDUÇÕES (II)	8.448.920,52	11.492.825,86	12.485.167,06	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	8.797.054,39	12.132.886,52	12.936.136,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	576,13	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	348.710,00	640.060,66	450.968,95	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(7.136.215,74)	(8.922.940,76)	(8.277.350,27)	4.450.816,79	3.566.816,79	2.387.816,79	1.238.816,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(7.136.215,74)	(8.922.940,76)	(8.277.350,27)	4.450.816,79	3.566.816,79	2.387.816,79	1.238.816,79
RESULTADO NOMINAL		(1.786.725,02)	645.590,49	12.728.167,06	(884.000,00)	(1.179.000,00)	(1.149.000,00)

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/09/2020, 09:44 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
ANO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.569.885,10	4.207.816,79	4.500.816,79	3.616.816,79	2.437.816,79	1.288.816,79
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.569.885,10	4.207.816,79	4.500.816,79	3.616.816,79	2.437.816,79	1.288.816,79
DEDUÇÕES (II)	11.492.825,86	12.299.480,50	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	12.132.886,52	12.936.136,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	-	3.405,15	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	640.060,66	640.060,66	-	-	-	-
DCL (III) = (I-II)	(8.922.940,76)	(8.091.663,71)	4.450.816,79	3.566.816,79	2.387.816,79	1.238.816,79

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 09:52 hrs





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PLANILHA BASE PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	33.593.244,22	36.092.665,02	43.594.935,75	47.944.451,34	45.220.000,00	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Total		7,44%	20,79%	9,98%	-5,88%	-3,10%	-1,41%	2,08%
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef/Fundeb (A)	31.572.962,63	34.632.283,42	36.931.806,94	44.478.865,94	41.493.757,14	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Corrente		9,89%	12,41%	14,25%	-6,71%	1,99%	2,08%	2,08%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.572.476,56	2.684.499,39	3.499.916,50	4.222.869,08	3.800.560,00	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
IMPOSTOS	1.804.864,08	1.846.403,15	2.634.298,02	3.080.063,80	2.767.850,00	3.234.770,00	3.313.580,00	3.393.890,00
IPTU - Principal	396.968,43	457.722,43	1.007.145,06	1.046.641,46	1.085.000,00	1.111.000,00	1.138.000,00	1.165.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		15,3045%	120,0340%	3,9216%	3,6649%	2,3963%	2,4302%	2,3726%
IPTU - Multas e Juros	4.056,07	3.787,07	2.883,97	4.490,55	3.150,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-6,6320%	-23,8469%	55,7072%	-29,8527%	4,7619%	3,0303%	2,9412%
IPTU - Dívida Ativa	64.331,44	65.300,76	109.396,99	107.442,86	72.700,00	110.000,00	112.700,00	115.400,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		1,5088%	67,5279%	-1,7863%	-32,3361%	51,3067%	2,4545%	2,3957%
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.600,17	22.874,81	25.162,45	23.131,17	25.500,00	23.700,00	24.300,00	24.900,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-22,7207%	10,0007%	-8,0727%	10,2409%	-7,0588%	2,5316%	2,4681%
IRRF	453.319,36	386.716,43	431.575,65	694.028,91	465.000,00	710.700,00	727.800,00	745.300,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-14,6923%	11,6000%	60,8128%	-32,9999%	52,8387%	2,4061%	2,4045%
ITBI - Principal	157.343,94	181.990,18	245.478,51	183.679,41	229.500,00	235.000,00	240.650,00	246.450,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		15,6639%	34,8856%	-25,1750%	24,9460%	2,3965%	2,4043%	2,4101%
ITBI - Multas e Juros	-	-	-	262,41	1.000,00	270,00	280,00	290,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
ITBI - Dívida Ativa	-	-	-	4.124,68	-	-	-	-
Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.								
ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros	-	-	-	-	-	-	-	-
Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.								

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ISS - Principal	683.215,71	716.333,57	794.037,44	994.978,35	855.000,00	1.019.000,00	1.044.000,00	1.070.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		4,8474%	10,8474%	25,3062%	-14,0685%	19,1813%	2,4534%	2,4904%
ISS - Multas e Juros	1.261,89	2.696,21	1.248,73	5.615,20	2.200,00	5.750,00	5.900,00	6.050,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		113,6644%	-53,6857%	349,6729%	-60,8206%	161,3636%	2,6087%	2,5424%
ISS - Dívida Ativa	10.488,14	7.244,61	14.081,70	12.261,25	15.200,00	12.550,00	12.850,00	13.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-30,8257%	94,3749%	-12,9278%	23,9678%	-17,4342%	2,3904%	2,7237%
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.278,93	1.737,08	3.287,52	3.407,55	3.600,00	3.500,00	3.700,00	3.800,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-59,4039%	89,2555%	3,6511%	5,6478%	-2,7778%	5,7143%	2,7027%
TAXAS								
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	767.612,48	838.095,24	864.143,50	1.142.535,97	1.041.100,00	1.027.200,00	1.049.400,00	1.071.900,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		9,1821%	3,1080%	32,2160%	-8,8781%	-1,3351%	2,1612%	2,1441%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	300.245,62	344.799,54	251.506,19	295.387,94	271.000,00	302.500,00	310.000,00	317.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		14,8392%	-27,0573%	17,4476%	-8,2562%	11,6236%	2,4793%	2,4194%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	6.608,44	7.403,47	4.714,68	7.557,80	5.100,00	7.750,00	8.000,00	8.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		12,0305%	-36,3180%	60,3036%	-32,5200%	51,9608%	3,2258%	2,5000%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.364,85	81.482,65	49.473,52	36.349,59	53.500,00	37.250,00	38.200,00	39.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-1,0711%	-39,2834%	-26,5272%	47,1819%	-30,3738%	2,5503%	2,6178%
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.688,82	22.289,81	10.555,26	10.427,59	11.500,00	10.700,00	11.000,00	11.300,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-59,2425%	-52,6454%	-1,2095%	10,2844%	-6,9565%	2,8037%	2,7273%
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL								
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.								
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	323.704,75	382.119,77	458.948,28	486.394,89	494.000,00	463.000,00	474.200,00	485.600,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.		18,0458%	20,1059%	5,9803%	1,5636%	-6,2753%	2,4190%	2,4040%
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros	-	-	2.436,22	2.641,61	2.700,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.			8,4307%	8,4307%	2,2104%	-62,9630%	5,0000%	4,7619%
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa	-	-	71.841,53	119.080,98	77.500,00	70.000,00	71.700,00	73.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.			65,7551%	65,7551%	-34,9182%	-9,6774%	2,4286%	2,5105%
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	14.667,82	17.189,43	15.800,00	10.000,00	10.250,00	10.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	-	-	-	17,1914%	-8,0830%	-36,7089%	2,5000%	2,4390%
Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	-	-	-	-	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	-	774,74	-	137,33	850,00	870,00	890,00	910,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multa e Juros	-	-	700,24	131,98	760,00	780,00	800,00	820,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Receita de Contribuições	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.584.328,87	1.450.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.584.328,87	1.450.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Receita Patrimonial	529.163,73	439.564,69	330.776,21	326.599,43	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Receita de Valores Mobiliários	529.163,73	439.564,69	330.776,21	326.599,43	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	266.311,09	194.617,83	88.437,80	72.791,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores não projetados para o período 2021 a 2023 por se tratar de recursos vinculados.								
Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados	262.852,64	244.946,86	167.335,91	178.805,61	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Cessão de Direitos	0,00	0,00	75.002,50	75.002,50	0,00	-41,6667%	2,4762%	2,4164%
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Receita Agropecuária	57.865,50	54.550,13	100.518,69	37.818,88	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Para o exercício de 2021 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2020.								
Receita de Serviços	276.019,92	358.119,71	489.650,04	290.222,47	88.000,00	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Outros Serviços	276.019,92	358.119,71	489.650,04	290.222,47	88.000,00	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Transferências Correntes	27.064.447,51	29.979.634,63	33.343.645,76	37.973.388,34	35.876.389,94	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48
Transf. Intergovernamentais	26.391.028,09	28.764.706,99	32.036.839,21	36.865.849,77	34.786.697,94	35.237.523,48	35.964.613,48	36.709.743,48
Transf. da União	11.732.379,63	12.514.188,35	13.435.617,30	15.376.632,21	13.269.162,86	13.663.835,96	13.882.625,96	14.106.255,96
Conta-parte do FPM (*)	8.991.432,19	8.511.166,27	9.102.453,76	9.886.445,96	10.100.000,00	10.125.000,00	10.368.000,00	10.617.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com acréscimo do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
		-5,3414%	6,95%	8,6130%	2,1601%	0,2475%	2,4000%	2,4016%

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEB	-1.798.286,44	-1.702.232,92	-1.820.490,45	-1.977.288,89	-2.020.000,00	-2.025.000,00	-2.073.600,00	-2.123.400,00
Cota-parte Fundo Partic. Munic. - Julho	285.172,55	390.378,48	394.432,32	420.187,64	425.000,00	430.000,00	440.000,00	450.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com acréscimo do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		47,2168%	1,0384%		1,1453%	1,1765%	2,3256%	2,2727%
Cota-parte Fundo Partic. Munic. - Dezembro	373.130,84	378.371,21	404.275,37	436.307,15	435.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		1,4044%	6,8462%		-0,2996%	3,4483%	2,2222%	2,1739%
Cota-parte do ITR (*)	16.744,12	16.112,69	17.238,98	22.263,96	18.600,00	22.250,00	22.800,00	23.400,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-3,7711%	6,99%	29,1489%	-16,4569%	19,6237%	2,4719%	2,6316%
Ded. Cota-parte do ITR	-3.348,68	-3.222,41	-3.447,67	-4.452,67	-3.720,00	-4.450,00	-4.560,00	-4.660,00
Transf.Recursos do SUS	2.746.570,06	3.710.328,99	4.038.868,04	4.029.578,11	2.937.917,88	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.		35,0895%	8,8547%	-0,2300%	-27,0912%	15,5891%	0,0000%	0,0000%
Transf.Recursos FNAS	140.915,11	181.635,62	61.313,96	184.594,16	158.251,08	128.367,84	128.367,84	128.367,84
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.		28,8972%	-66,2434%	201,0638%	-14,2708%	-18,8834%	0,0000%	0,0000%
Transf.Recursos FNDE	811.724,96	863.639,79	1.047.896,94	954.271,05	1.064.233,90	981.254,40	981.254,40	981.254,40
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.		6,3956%	21,33%	-8,9346%	11,5232%	-7,7971%	0,0000%	0,0000%
Transf.Financeira - LC nº 87/96 (*)	40.554,12	40.439,52	42.364,44	0,00	45.600,00	-	-	-
Não há previsão para os exercícios de 2021 a 2023 - pelo motivo em que não houve reserva para essa transferência na Lei Orçamentária da União.		-0,2826%	4,76%					
Ded.LC 87/96 p/FUNDEB	-8.110,80	-8.087,88	-8.472,84	0,00	-9.120,00	-	-	-
FEX	65.585,96	27.337,92	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Não há previsão para os exercícios de 2021 a 2023 - pelo motivo em que não houve reserva para essa transferência na Lei Orçamentária da União.		-58,3174%	-100,0000%					
FEP (Royalties do Petróleo)	75.404,74	88.865,18	151.405,05	152.329,39	109.000,00	155.000,00	158.800,00	162.600,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		31,1127%	53,1429%	0,6105%	-28,4445%	42,2018%	2,4516%	2,3929%
CFM	14.890,90	9.455,89	7.779,40	5.447,41	8.400,00	5.500,00	5.650,00	5.800,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.		-36,4989%	-17,73%	-29,9765%	54,2017%	-34,5238%	2,7273%	2,6549%
Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019				516.948,94	-	-	-	-
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.				750.000,00	-	-	-	-
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares								
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.				14.577.429,35	13.887.535,08	14.673.687,52	15.016.487,52	15.368.487,52
Transferências dos Estados	9.641.946,57	10.640.365,87	12.297.214,22	14.577.429,35	13.887.535,08	14.673.687,52	15.016.487,52	15.368.487,52
Cota-parte do ICMS	10.167.907,12	11.445.354,61	13.215.989,24	15.859.605,00	15.064.000,00	15.900.000,00	16.280.000,00	16.670.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
								R\$ 1,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Dedução do ICMS para o FUNDEB	-2.033.580,33	-2.289.292,52	-2.643.367,73	-3.171.921,00	-3.012.800,00	-3.180.000,00	-3.256.000,00	-3.334.000,00
Cota-parte do IPVA	1.322.012,97	1.451.393,83	1.622.095,80	1.757.605,95	1.745.000,00	1.800.000,00	1.843.000,00	1.887.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-264.401,65	-290.278,48	-324.418,15	-351.521,19	-349.000,00	-360.000,00	-368.600,00	-377.500,00
Cota-parte do IPI-ex	147.111,27	167.407,08	203.215,99	203.577,09	219.000,00	203.500,00	208.500,00	213.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	-29.422,16	-33.481,42	-40.643,08	-40.715,33	-43.800,00	-40.700,00	-41.700,00	-42.700,00
CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.615,58	32.080,28	27.126,57	16.014,03	15.000,00	16.400,00	16.800,00	17.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Transf.Recursos do SUS	309.703,77	157.182,49	223.140,50	284.239,80	250.135,08	334.487,52	334.487,52	334.487,52
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.								
Transf.Recursos do SUAS	0,00	14.075,08	1407,408%	20.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.								
Transferências Multigovernamentais	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.911.788,21	7.630.000,00	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
Transf.Recursos do FUNDEB	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.911.788,21	7.630.000,00	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Transf. De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.								
Transf. De Pessoas Físicas	0,00	0,00	4.661,91	3.971,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.								
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	673.419,42	1.214.927,64	1.302.144,64	1.078.566,69	1.089.692,00	1.027.588,00	1.032.588,00	1.037.288,00
Convênios para Programa Educação - Transporte Escolar Estadual	646.254,73	811.225,03	777.761,01	829.692,00	829.692,00	832.588,00	832.588,00	832.588,00
Valor previsto conforme planilha do transporte escolar 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.								
Outras Transf.Convênios	27.164,69	403.702,61	524.383,63	248.874,69	260.000,00	195.000,00	199.800,00	204.700,00
Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar			165.203,91	140.648,33	140.000,00	120.000,00	123.000,00	126.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Convênio - SSP/Trânsito - Multas de Trânsito	27.164,69	162.543,53	114.735,27	108.226,36	120.000,00	75.000,00	76.800,00	78.700,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA.: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Outras Receitas Correntes	8.741,06	72.281,23	17.038,99	43.638,87	58.807,20	15.821,95	18.428,52	20.748,52
Indenizações e Restituições	7.545,37	289,00	16.253,67	30.480,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.								

Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO

RECURSOS DA SAÚDE: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
UNIÃO		
Assistência Farmacêutica Básica	75.868,08	6.322,34
Agentes Comunitários de Saúde	50.400,00	4.200,00
Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde	96.000,00	8.000,00
Custeio de Atenção Básica em Saúde	1.705.594,32	142.132,86
MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade	655.103,76	54.591,98
Teto Municipal de Rede de Urgência	775.625,04	64.635,42
Vigilância em Saúde	25.322,52	2.110,21
Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00
TOTAL UNIÃO	3.395.913,72	
ESTADO		
Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde	226.414,20	18.867,85
Fármacia Básica Estadual	68.797,08	5.733,09
NASF ESTADUAL - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	39.276,24	3.273,02
TOTAL ESTADO	334.487,52	

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
PBF-CRAS	72.000,00	6.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	39.207,84	3.267,32
IGDBF	17.160,00	1.430,00
TOTAL	128.367,84	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	50.000,00
PNAE - CRECHE	55.426,00	5.542,60
PNAE - PRÉ-ESCOLA	63.334,00	6.333,40
PNAE - FUNDAMENTAL	81.390,00	8.139,00
PNAE - EJA	448,00	44,80
PNAE - AEE	2.544,00	254,40
PNATE	178.112,40	17.811,24
TOTAL	981.254,40	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

REPASSE	VALOR
FUNDEB	6.900.000,00
TOTAL	6.900.000,00

**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITA	ESTIMADA 2021	ESTIMADA 2022	ESTIMADA 2023
IMPOSTOS	3.234.770,00	3.313.580,00	3.393.890,00
TAXAS	1.027.200,00	1.049.400,00	1.071.900,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.650,00	1.690,00	1.730,00
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000,00	107.600,00	110.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.100,00	92.300,00	94.500,00
COTA-PARTE FPM	10.125.000,00	10.368.000,00	10.617.000,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	430.000,00	440.000,00	450.000,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	450.000,00	460.000,00	470.000,00
COTA-PARTE ITR	22.250,00	22.800,00	23.400,00
CIDE	16.400,00	16.800,00	17.200,00
LC N.º 87/96	-	-	-
FEP	155.000,00	158.800,00	162.600,00
FEX	-	-	-
CFM	5.500,00	5.650,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	128.367,84	128.367,84	128.367,84
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	981.254,40	981.254,40	981.254,40
COTA-PARTE DO ICMS	15.900.000,00	16.280.000,00	16.670.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.843.000,00	1.887.500,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	203.500,00	208.500,00	213.500,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO ESTADO - SAÚDE	334.487,52	334.487,52	334.487,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
CONVÊNIO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	832.588,00	832.588,00	832.588,00
CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	120.000,00	123.000,00	126.000,00
CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	75.000,00	76.800,00	78.700,00
OUTRAS RECEITAS	15.821,95	18.428,52	20.748,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.346,57	-	-

**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	49.430.150,00	48.944.460,00	49.982.280,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.610.150,00	5.744.460,00	5.882.280,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
RECURSOS PRÓPRIOS	48,00	48,00	48,00
IMPOSTOS	1.552.689,60	1.590.518,40	1.629.067,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.650,00	1.690,00	1.730,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.000,00	107.600,00	110.200,00
TAXAS	877.200,00	899.400,00	921.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.100,00	92.300,00	94.500,00
COTA-PARTE FPM	4.860.000,00	4.976.640,00	5.096.160,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	301.000,00	308.000,00	315.000,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	315.000,00	322.000,00	329.000,00
COTA-PARTE ITR	10.680,00	10.944,00	11.232,00
LC N.º 87/96	-	-	-
FEX	-	-	-
CFM	5.500,00	5.650,00	5.800,00
COTA-PARTE DO ICMS	7.632.000,00	7.814.400,00	8.001.600,00
COTA-PARTE DO IPVA	864.000,00	884.640,00	906.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	97.680,00	100.080,00	102.480,00
OUTRAS RECEITAS	15.821,95	18.428,52	20.748,52
TOTAL	16.748.321,55	17.152.290,92	17.565.417,72

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS VINCULADOS	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
COSIP	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNDO M. SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00
CIDE	16.400,00	16.800,00	17.200,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Educação	116.250,00	119.100,00	121.950,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Saúde	38.750,00	39.700,00	40.650,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	128.367,84	128.367,84	128.367,84
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	981.254,40	981.254,40	981.254,40
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	832.588,00	832.588,00	832.588,00
RECURSOS SUS ESTADO	334.487,52	334.487,52	334.487,52
MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	75.000,00	76.800,00	78.700,00
CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	120.000,00	123.000,00	126.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.346,57	-	-
TOTAL	9.249.358,05	7.798.011,48	7.847.111,48

RECURSOS DA EDUCAÇÃO - 30,00%	ANO 2021 30,00%	ANO 2022 30,00%	ANO 2023 30,00%
IMPOSTOS	970.431,00	994.074,00	1.018.167,00
FPM	3.037.500,00	3.110.400,00	3.185.100,00
FPM - JULHO	129.000,00	132.000,00	135.000,00
FPM - DEZEMBRO	135.000,00	138.000,00	141.000,00
ITR	6.675,00	6.840,00	7.020,00
LC 87/96	-	-	-
IPVA	540.000,00	552.900,00	566.250,00
ICMS	4.770.000,00	4.884.000,00	5.001.000,00
IPI	61.050,00	62.550,00	64.050,00



MUNICÍPIO DE LUJIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TOTAL EDUCAÇÃO	9.649.656,00	9.880.764,00	10.117.587,00
(-) REPASSE AO FUNDEB	5.610.150,00	5.744.460,00	5.882.280,00
(+) REPASSE DO FUNDEB	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EDUCAÇÃO	10.939.506,00	11.201.804,00	11.470.307,00
Recursos da Educação	4.039.506,00	4.136.304,00	4.235.307,00
Recursos do FUNDEB	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
GANHO COM O FUNDEB	1.289.850,00	1.321.040,00	1.352.720,00

	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
RECURSOS DA SAÚDE - 22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
IMPOSTOS	711.649,40	728.987,60	746.655,80
FPM	2.227.500,00	2.280.960,00	2.335.740,00
ITR	4.895,00	5.016,00	5.148,00
LC 87/96	-	-	-
IPVA	396.000,00	405.460,00	415.250,00
ICMS	3.498.000,00	3.581.600,00	3.667.400,00
IPI	44.770,00	45.870,00	46.970,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA SAÚDE	6.882.814,40	7.047.893,60	7.217.163,80

RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00
-----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00
--	---------------	---------------	---------------

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoa/ 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.91/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública		751.000,00						1.634.000,00
Contribuição para a formação do PASEP				423.196,53				423.196,53
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00			2.000,00
Obras de infraestrutura viária					200.000,00			200.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						9.000,00		9.000,00
Constituição de Capela Mortuária								1.000,00
Obras de infraestrutura Turística					1.000,00			1.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					10.000,00			10.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00			10.000,00
Construção de Praças e Parques					1.000,00			1.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					35.000,00			35.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores					10.000,00			10.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.408.000,00			424.000,00	80.000,00			1.923.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				4.000,00				4.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	496.000,00			40.000,00	4.000,00		1.000,00	5.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	207.000,00			15.000,00				540.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	97.000,00			7.000,00	1.000,00			223.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	645.000,00		1.000,00	601.683,02	10.000,00			1.055.000,00
Transferências de Recursos à Associação de Municípios				230.000,00				230.000,00
Pagamento de Benefícios e Inativos e Pensionistas	121.500,00							121.500,00
Capacitação dos servidores públicos				25.000,00				25.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	550.000,00			275.000,00	4.000,00			829.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				40.000,00	5.000,00			45.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.697.000,00			1.301.000,00	20.000,00			3.018.000,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais				35.000,00				35.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Famílias				10.000,00	5.000,00			15.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	67.000,00		10.000,00	30.000,00	1.000,00			108.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	275.000,00			39.200,91	5.000,00			319.200,91
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.010.000,00		10.000,00	495.000,00	15.000,00			1.530.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00		1.000,00	21.000,00	1.000,00			24.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcio	41.040,31			72.731,30	369,48			114.141,09
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				10.000,00				10.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	50.000,00			5.000,00	1.000,00			56.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00			12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	202.000,00		100.000,00	45.000,00	5.000,00			352.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos				140.000,00				140.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	144.000,00			5.000,00	1.000,00			150.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	165.000,00		1.000,00	430.000,00	2.000,00			598.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico				1.000,00	1.000,00			1.000,00

Manutenção da Merenda Escolar Fundamental							140.000,00										140.000,00			
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola							70.000,00											70.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Creche							125.000,00											125.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar EJA							100,00											100,00		
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial							5.000,00											5.000,00		
Apoio ao Ensino Médio							70.000,00											70.000,00		
Apoio ao Ensino Profissionalizante							540.000,00											540.000,00		
Apoio ao Ensino Superior																				
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil					233.000,00															
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação																				
Manutenção das atividades de assistência aos idosos							12.000,00													
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					603.000,00															
Manutenção das atividades de proteção social básica					220.000,00															
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade					1.000,00															
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade					1.000,00															
Concessão de Benefícios Eventuais								1.000,00												
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar					161.000,00															
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social								1.000,00												
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social								4.000,00												
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência																				
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar																				
Reserva de Contingência																				
TOTAL					8.400.540,31	751.000,00	127.000,00	6.061.911,76	459.869,48	14.000,00	934.000,00	16.748.321,65								
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação																				
Ampliação e Reforma de unidades do ensino fundamental																				
Construção de unidade de Ensino Fundamental																				
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil																				
Construção de unidade de Educação Infantil																				
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação																				
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental																				
Manutenção das atividades do ensino fundamental																				
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental																				
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches																				
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas																				
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental																				
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche																				
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola																				
Conservação do patrimônio público da educação infantil																				
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos																				
Manutenção das atividades da Educação Especial																				
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental																				
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil																				
TOTAL					2.584.000,00	-	-	1.151.203,46	304.302,54			4.039.506,00								
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde																				
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde																				
Construção de Unidade de Saúde																				
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre																				
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde																				
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde																				
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio																				
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde																				
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde																				
Capacitação dos servidores públicos da saúde																				
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde																				
Conservação do patrimônio público na área da saúde																				
Manutenção da assistência farmacêutica																				

Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica								10.000,00	1.000,00			221.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária		210.000,00						10.000,00	1.000,00			236.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde		225.000,00						10.000,00	1.000,00			11.000,00
TOTAL		4.089.296,87		1.881.000,00		1.076.060,71		35.436,82	1.000,00			6.882.814,40
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%							Custeio		Investimentos		Total	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal						77.000,00				77.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas							39.250,00				39.250,00	
TOTAL							116.250,00				116.250,00	
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%							Custeio		Investimentos		Total	
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	Pessoal						20.000,00				20.000,00	
TOTAL							20.000,00		18.750,00		38.750,00	
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP												
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							1.500.000,00		60.000,00		1.560.000,00	
							1.500.000,00		60.000,00		1.560.000,00	
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito												
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar	Pessoal					10.000,00						
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil												
Manutenção do Departamento de Trânsito												
TOTAL						10.000,00					Total	
											22.500,00	
											22.500,00	
											30.000,00	
											75.000,00	
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar												
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							100.000,00		20.000,00		120.000,00	
							100.000,00		20.000,00		120.000,00	
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE												
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							16.400,00		-		16.400,00	
							16.400,00		-		16.400,00	
Fonte de Recursos: Custeio de Atenção Básica em Saúde												
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							1.705.594,32		-		1.705.594,32	
							1.705.594,32		-		1.705.594,32	
Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde												
Manutenção das atividades de atenção básica	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							50.400,00		-		50.400,00	
							50.400,00		-		50.400,00	
Fonte de Recursos: Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde												
Manutenção das atividades de atenção básica	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							96.000,00		-		96.000,00	
							96.000,00		-		96.000,00	
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica												
Manutenção da assistência farmacêutica	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							75.868,08		-		75.868,08	
							75.868,08		-		75.868,08	
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde												
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							25.322,52		-		25.322,52	
							25.322,52		-		25.322,52	
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária												
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							12.000,00		-		12.000,00	
							12.000,00		-		12.000,00	
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde												
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							226.414,20		-		226.414,20	
							226.414,20		-		226.414,20	
Fonte de Recursos: NASF Estadual												
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	
							39.276,24		-		39.276,24	
							39.276,24		-		39.276,24	
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual												
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal											
TOTAL							Custeio		Investimentos		Total	



Manutenção da assistência farmacêutica							68.797,08	-	-	68.797,08
TOTAL							68.797,08	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade										
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							655.103,76	-	-	655.103,76
TOTAL							655.103,76	-	-	655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência										
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal						Custeio	Investimentos	Transf. Entidades	Total
									775.625,04	775.625,04
TOTAL									775.625,04	775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							22.000,00	-	-	22.000,00
TOTAL							22.000,00	-	-	22.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							39.207,84	-	-	39.207,84
TOTAL							39.207,84	-	-	39.207,84
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							17.160,00	-	-	17.160,00
TOTAL							17.160,00	-	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							81.390,00	-	-	81.390,00
TOTAL							81.390,00	-	-	81.390,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							63.334,00	-	-	63.334,00
TOTAL							63.334,00	-	-	63.334,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							448,00	-	-	448,00
TOTAL							448,00	-	-	448,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							55.426,00	-	-	55.426,00
TOTAL							55.426,00	-	-	55.426,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
							2.544,00	-	-	2.544,00
TOTAL							2.544,00	-	-	2.544,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação										
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil							25.000,00	-	-	25.000,00
Manutenção das atividades de Educação Infantil para as Creches							25.000,00	-	-	25.000,00
Manutenção das atividades de Educação Infantil para as Pré-Escolas							30.000,00	5.000,00	-	35.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental							15.000,00	1.000,00	-	16.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							40.000,00	10.000,00	-	50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas							285.000,00	-	-	285.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental							144.000,00	-	-	144.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil							10.000,00	-	-	10.000,00
TOTAL							584.000,00	16.000,00	-	600.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola								-	-	3.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche								-	-	1.500.000,00
TOTAL								-	-	5.000.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal						Custeio	Investimentos		Total
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola								-	-	200.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche								-	-	700.000,00

TOTAL	900.000,00																			900.000,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual	Pessoal																			Total
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental																				501.249,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio																				331.339,00
TOTAL																				832.588,00
Fonte de Recursos: PNATE	Pessoal																			Total
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental																				178.112,40
TOTAL																				178.112,40
Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária	Pessoal																			Total
Obras de Infraestrutura Viária																				859.500,00
TOTAL																				859.500,00
Fonte de Recursos: FINDE - Construção de Unidade Escolar	Pessoal																			Total
Construção de unidade de Ensino Fundamental																				340.846,57
TOTAL																				340.846,57
Fonte de Recursos: Apoio Infraestrutura para Educação Básica	Pessoal																			Total
Construção de unidade de Ensino Fundamental																				300.000,00
TOTAL																				300.000,00
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária	Pessoal																			Total
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária																				25.000,00
TOTAL																				25.000,00
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Pessoal																			Total
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente																				1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio																				58.225,58
TOTAL																				59.225,58
TOTAL GERAL	23.863.013,95			751.000,00	2.594.625,04															15.900,00
DESPESAS CORRENTES	40.444.103,29																			934.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.863.013,95																			
Juros e Encargos da Dívida	751.000,00																			
Outras Despesas Correntes	15.830.089,34																			
DESPESAS DE CAPITAL	3.325.896,71																			
Investimentos	2.426.896,71																			
Inversões Financeiras	15.000,00																			
Amortização da Dívida	884.000,00																			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00																			
TOTAL	43.820.000,00																			43.820.000,00

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Divida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.91/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Divida 4690	Total
Amortização e Encargos da Divida Publica		627.000,00					1.178.000,00	1.805.000,00
Contribuição para a formação do PASEP				432.000,00				432.000,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00			2.000,00
Obras de infraestrutura viária					200.000,00			200.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						9.000,00		9.000,00
Construção de Capela Mortuária					1.000,00			1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00			10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00			1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00	5.000,00		10.000,00
Construção de Praças e Parques					1.000,00			1.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					35.000,00			35.000,00
Obras de instalação da Câmara Municipal de Vereadores					10.000,00			10.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00			424.000,00	90.000,00			1.923.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				4.000,00			1.000,00	5.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	508.000,00			40.000,00	4.000,00			552.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	211.000,00			15.000,00	1.000,00			227.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	100.000,00			7.000,00	1.000,00			108.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	664.000,00		1.000,00	610.490,92	10.000,00			1.285.490,92
Transferências de Recursos a Associação de Municípios				230.000,00				230.000,00
Pagamento de Benefícios e Inativos e Pensionistas	125.000,00							125.000,00
Capacitação dos servidores públicos				25.000,00				25.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	563.000,00			280.000,00	4.000,00			847.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				40.000,00	5.000,00			45.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.736.000,00			1.359.900,00	20.000,00			3.115.900,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais				35.000,00				35.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras				10.000,00	5.000,00			15.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	69.000,00		10.000,00	30.000,00	1.000,00			110.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	285.000,00			40.000,00	5.000,00			330.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.032.000,00		10.000,00	465.000,00	15.000,00			1.552.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00		1.000,00	21.300,00	1.000,00			24.300,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	37.000,00			61.000,00	5.000,00			103.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				15.000,00				15.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	51.000,00			5.000,00	1.000,00			57.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00			12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	207.000,00		100.000,00	45.000,00	5.000,00			357.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos				140.000,00				140.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	144.000,00			5.000,00	1.000,00			150.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	169.000,00		1.000,00	420.000,00	2.000,00			592.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico					1.000,00			1.000,00

Manutenção da Merenda Escolar Fundamental					140.000,00				140.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola					70.000,00				70.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Creche					125.000,00				125.000,00
Manutenção da Merenda Escolar EJA					100,00				100,00
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					5.000,00				5.000,00
Apoio ao Ensino Médio					70.000,00				70.000,00
Apoio ao Ensino Profissionalizante					540.000,00				540.000,00
Apoio ao Ensino Superior									
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	239.000,00				40.000,00			1.000,00	280.000,00
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação					1.000,00			1.000,00	1.000,00
Manutenção das atividades de assistência aos idosos					12.000,00			500,00	12.500,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	617.000,00				62.000,00			5.000,00	5.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica	225.000,00				65.000,00			5.000,00	684.000,00
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade	1.000,00				1.000,00			1.000,00	295.000,00
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade	1.000,00			1.000,00	20.000,00			1.000,00	3.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais					60.000,00			2.000,00	23.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	165.000,00				25.000,00			2.000,00	60.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social					1.000,00			1.000,00	192.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social					4.000,00			1.000,00	1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência				1.000,00					60.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar					24.000,00				24.000,00
Reserva de Contingência								50.000,00	50.000,00
TOTAL	8.563.000,00	627.000,00	127.000,00	6.127.790,92	464.500,00	14.000,00	1.229.000,00	17.152.290,92	
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação									
Pessoal									
Amplicação e Reforma de unidades do ensino fundamental					1.000,00			Investimentos	1.000,00
Construção de unidades de Ensino Fundamental					1.000,00				1.000,00
Amplicação e Reforma de unidades da educação infantil					1.000,00				1.000,00
Construção de unidade de Educação Infantil					1.000,00				1.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	340.000,00				90.000,00			5.000,00	435.000,00
Capacitação dos profissionais da educação infantil					30.000,00				30.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	718.500,00				30.000,00				30.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					350.000,00			50.000,00	1.118.500,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches					220.000,00			1.000,00	221.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas					15.000,00				15.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental					170.000,00				170.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	858.000,00				15.000,00			30.000,00	15.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	299.000,00				220.000,00			15.000,00	1.208.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil					150.000,00			15.000,00	484.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	79.000,00				15.804,00			1.000,00	15.804,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	247.000,00				30.000,00			1.000,00	110.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental					30.000,00			1.000,00	278.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil					10.000,00			1.000,00	11.000,00
TOTAL	2.641.500,00				10.000,00			1.000,00	11.000,00
TOTAL	2.641.500,00				1.385.804,00			109.000,00	4.136.304,00
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde									
Pessoal									
Amplicação e Reforma de Unidades de Saúde					1.000,00			Investimentos	1.000,00
Construção de Unidade de Saúde					1.000,00				1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre					1.000,00				1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde						1.000,00			1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.478.000,00			1.000,00	200.000,00			10.000,00	1.689.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio	32.000,00				12.000,00			2.000,00	46.000,00
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	2.242.600,00				470.000,00			15.000,00	2.727.600,00
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	20.000,00			1.680.000,00	200.000,00			1.000,00	1.901.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde					15.000,00			500,00	15.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde					19.000,00			1.000,00	1.500,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde					164.793,60				20.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica									164.793,60

Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica													226.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária													242.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde													11.000,00
TOTAL													7.047.893,60
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%													
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental													94.100,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas													25.000,00
TOTAL													119.100,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%													
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde													39.700,00
TOTAL													39.700,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP													
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública													1.600.000,00
TOTAL													1.600.000,00
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Transito													
Administração do Convênio de Transito/Polícia Militar													23.040,00
Administração do Convênio de Transito/Polícia Civil													23.040,00
Manutenção do Departamento de Transito													30.720,00
TOTAL													76.800,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar													
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros													123.000,00
TOTAL													123.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE													
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento													16.800,00
TOTAL													16.800,00
Fonte de Recursos: Custeio de Atenção Básica em Saúde													
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde													1.705.594,32
TOTAL													1.705.594,32
Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde													
Manutenção das atividades de atenção básica													50.400,00
TOTAL													50.400,00
Fonte de Recursos: Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde													
Manutenção das atividades de atenção básica													96.000,00
TOTAL													96.000,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica													
Manutenção da assistência farmacêutica													75.868,08
TOTAL													75.868,08
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde													
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica													25.322,52
TOTAL													25.322,52
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária													
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária													12.000,00
TOTAL													12.000,00
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde													
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde													226.414,20
TOTAL													226.414,20
Fonte de Recursos: NASF Estadual													
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde													39.276,24
TOTAL													39.276,24
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual													
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde													39.276,24
TOTAL													39.276,24

Manutenção da assistência farmacêutica	-	-	-	-	68.797,08	-	-	-	68.797,08
TOTAL	-	-	-	-	68.797,08	-	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	655.103,76	-	-	-	655.103,76
TOTAL		-	-	-	655.103,76				655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	775.625,04	-	-	-	775.625,04
TOTAL		-	-	-	775.625,04				775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		50.000,00	-	-	22.000,00	-	-	-	72.000,00
TOTAL		50.000,00			22.000,00				72.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	39.207,84	-	-	-	39.207,84
TOTAL		-	-	-	39.207,84				39.207,84
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	17.160,00	-	-	-	17.160,00
TOTAL		-	-	-	17.160,00				17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	81.390,00	-	-	-	81.390,00
TOTAL		-	-	-	81.390,00				81.390,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	63.334,00	-	-	-	63.334,00
TOTAL		-	-	-	63.334,00				63.334,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	448,00	-	-	-	448,00
TOTAL		-	-	-	448,00				448,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	55.426,00	-	-	-	55.426,00
TOTAL		-	-	-	55.426,00				55.426,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	2.544,00	-	-	-	2.544,00
TOTAL		-	-	-	2.544,00				2.544,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação									
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil		-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Manutenção das atividades de Educação Infantil para as Creches		-	-	-	30.000,00	5.000,00	-	-	35.000,00
Manutenção das atividades de Educação Infantil para as Pré-Escolas		-	-	-	15.000,00	1.000,00	-	-	16.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		-	-	-	40.000,00	10.000,00	-	-	50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		-	-	-	284.000,00	-	-	-	284.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas		-	-	-	125.000,00	-	-	-	125.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental		-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil		-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
TOTAL		-	-	-	584.000,00	16.000,00			600.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%									
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		3.500.000,00	-	-	3.500.000,00	-	-	-	3.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00							6.000.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%									
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	Total
		365.500,00	-	-	365.500,00	-	-	-	365.500,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		700.000,00	-	-	-	-	-	-	700.000,00

TOTAL	1.065.500,00																						1.065.500,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual																							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal																						492.588,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio																							340.000,00
TOTAL																							832.588,00
Fonte de Recursos: PNAE																							
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	Pessoal																						178.112,40
TOTAL																							178.112,40
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária																							
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal																						25.000,00
TOTAL																							25.000,00
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental																							
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Pessoal								1.000,00														17.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio																							27.000,00
TOTAL																							44.000,00
TOTAL GERAL								627.000,00	2.584.625,04														15.000,00
TOTAL																							1.229.000,00
TOTAL																							43.200.000,00

DESPESAS CORRENTES	41.215.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.392.594,32
Juros e Encargos da Dívida	627.000,00
Outras Despesas Correntes	16.195.655,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.934.750,00
Investimentos	740.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00
Amortização da Dívida	1.179.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	43.200.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2023

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3360	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.91/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contribuição para a formação do PASEP		493.000,00		441.000,00			1.149.000,00	1.641.000,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00			2.000,00
Obras de infraestrutura viária					300.000,00			300.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						9.000,00		9.000,00
Construção de Capela Mortuária					1.000,00			1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00			10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00			1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00	5.000,00		10.000,00
Construção de Praças e Parques					1.000,00			1.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					35.000,00			35.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores					10.000,00			10.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00			424.000,00	90.000,00			1.923.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				4.000,00			1.000,00	5.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	520.000,00			50.000,00	4.000,00			574.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	217.000,00			20.000,00	1.000,00			238.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	102.000,00			10.000,00	1.000,00			113.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	683.000,00		1.000,00	618.817,72	10.000,00			1.312.817,72
Transferência de Recursos à Associação de Municípios				240.000,00				240.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	128.000,00							128.000,00
Capacitação dos servidores públicos				35.000,00				35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	577.000,00			300.000,00	4.000,00			881.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				40.000,00	5.000,00			45.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.779.000,00			1.413.000,00	20.000,00			3.212.000,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais				35.000,00				35.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fâniarras	70.000,00		10.000,00	15.000,00	5.000,00			20.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais				40.000,00	1.000,00			121.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	290.000,00			40.000,00	5.000,00			335.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.056.000,00		10.000,00	550.000,00	15.000,00			1.631.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00		1.000,00	21.000,00	1.000,00			24.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	37.000,00			61.000,00	5.000,00			103.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				15.000,00				15.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	52.000,00			5.000,00	1.000,00			58.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00			12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	212.000,00		100.000,00	45.000,00	5.000,00			362.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos				150.000,00				150.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	144.000,00			5.000,00	1.000,00			150.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	173.000,00		1.000,00	450.000,00	2.000,00			626.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico				1.000,00	1.000,00			1.000,00

Manutenção da assistência farmacêutica	-	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
TOTAL	-	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade										
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	655.103,76		-	-	-	-	655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência										
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	775.625,04		-	-	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRA5										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	50.000,00	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		50.000,00	-	22.000,00		-	-	-	-	72.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	39.207,84		-	-	-	-	39.207,84
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família										
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	17.160,00		-	-	-	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	81.390,00		-	-	-	-	81.390,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	63.334,00		-	-	-	-	63.334,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	448,00		-	-	-	-	448,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	55.426,00		-	-	-	-	55.426,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE										
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	2.544,00		-	-	-	-	2.544,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação										
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil		-	-	30.000,00		-	-	-	-	30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches		-	-	30.000,00		5.000,00	-	-	-	35.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas		-	-	15.000,00		1.000,00	-	-	-	16.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		-	-	40.000,00		10.000,00	-	-	-	50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		-	-	294.000,00		-	-	-	-	294.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas		-	-	125.000,00		-	-	-	-	125.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental		-	-	10.000,00		-	-	-	-	10.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil		-	-	10.000,00		-	-	-	-	10.000,00
TOTAL		-	-	584.000,00		16.000,00	-	-	-	600.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		3.500.000,00	-	-		-	-	-	-	3.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		1.000.000,00	-	-		-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00	-	-		-	-	-	-	6.000.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal	-	-	Custeio	Investimentos	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola		535.000,00	-	-		-	-	-	-	535.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche		700.000,00	-	-		-	-	-	-	700.000,00

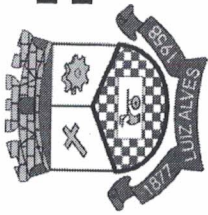
TOTAL	1.235.000,00												1.235.000,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual	Pessoal												Total
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental													492.588,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio													340.000,00
TOTAL	-												832.588,00
Fonte de Recursos: PNATE	Pessoal												Total
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental													178.112,40
TOTAL	-												178.112,40
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária	Pessoal												Total
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária													25.000,00
TOTAL	25.000,00												25.000,00
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Pessoal												Total
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente													1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio													6.000,00
TOTAL	73.000,00												7.000,00
TOTAL GERAL	24.933.994,32						492.000,00	2.594.625,04		15.000,00	1.199.000,00	15.000,00	44.100.000,00
DESPESAS CORRENTES	42.056.250,00												
Pessoal e Encargos Sociais	24.933.994,32												
Juros e Encargos da Dívida	493.000,00												
Outras Despesas Correntes	16.629.255,68												
DESPESAS DE CAPITAL	1.993.750,00												
Investimentos	829.750,00												
Investimentos Financeiros	15.000,00												
Amortização da Dívida	1.149.000,00												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00												
TOTAL	44.100.000,00												





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
REALIZADAS E A REALIZAR NO EXERCÍCIO**

ATIVIDADE N.º	NOME	VALOR FIXADO/ATUALIZADO P/ EXERCÍCIO	VALOR REALIZADO (EMPENHADO)	VALOR A REALIZAR
2.010	Conservação do Patrimônio Público Municipal	R\$ 76.600,00	R\$ 45.767,55	R\$ 30.832,45
2.055	Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	R\$ 29.000,00	R\$ 23.087,58	R\$ 5.912,42
2.063	Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	R\$ 25.000,00	R\$ 22.668,01	R\$ 2.331,99
2.031	Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	R\$ 25.000,00	R\$ 23.100,71	R\$ 1.899,29
TOTAL		R\$ 155.600,00	R\$ 114.623,85	R\$ 40.976,15

FONTE: Dados Sistema (Betha) Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão 20/08/2020, 09:02 hrs.

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LISTA DE OBRAS EM ANDAMENTO			
OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO TRECHO 01 DA RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH, BRAÇO MIGUEL EM LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS.	R\$ 1.561.349,63	R\$ 744.210,33	R\$ 817.139,30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIO DA ESTRADA GERAL BRAÇO CUNHA E DA RUA AMÉLIA SCHWEITZER (TRECHO I)	R\$ 712.150,57	R\$ 0,00	R\$ 712.150,57
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AMÉLIA SCHWEITZER (TRECHO II) CONFORME PROJETO	R\$ 208.089,75	R\$ 0,00	R\$ 208.089,75
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DAS 07 RUAS: ASTA HENSEL, HILDA APOLÔNIA WEBER, ADILSON WEBER, LETIVINA WEBER, TRECHO 02 DA RUA JOSÉ EGÍDIO WEBER, TRECHO 03 DA RUA JOSÉ EGÍDIO WEBER E RUA DO CEMITÉRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.	R\$ 248.498,56	R\$ 0,00	R\$ 248.498,56
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LARANJEIRAS	R\$ 89.075,00	R\$ 0,00	R\$ 89.075,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO KOEHLER , ACESSO DO PARQUE SANTA PAULINA, BAIRRO VILA DO SALTO, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS, APROVADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 489.000,00	R\$ 0,00	R\$ 489.000,00
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA COZINHA NA ESCOLA CELESTE SCOLA , LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR CELESTE SCOLA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	R\$ 72.550,00	R\$ 56.172,75	R\$ 16.377,25
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE BRAÇO ELZA, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 1.164.247,07	R\$ 894.942,59	R\$ 269.304,48
SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARGIO MELCHIORETTO , LOCALIZADA NA RUA FAUSTINO MARTINI, BAIRRO RIO DO PEIXE, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.	R\$ 183.009,19	R\$ 0,00	R\$ 183.009,19
PRAÇA DO BRAÇO CUNHA	R\$ 32.999,91	R\$ 31.128,98	R\$ 1.870,93

FONTE: Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Planejamento, Data de Emissão 26/08/2020, 14:38 hrs.